



Regime de Competência

A partir de agora será possível realizar a escrituração contábil no sistema observando o princípio da Competência. Desta forma as despesas serão incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, independentemente de recebimento ou pagamento. Isto trará precisão na avaliação patrimonial da instituição.

1- Programação do Regime de Competência

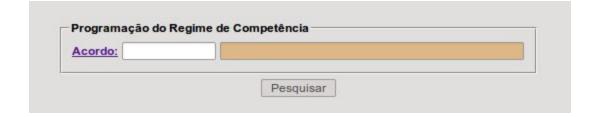
Patrimonial > Contratos > Procedimentos > Programação Regime de Competência

Nesta rotina será realizada a programação das despesas que serão reconhecidas por competência. Esta programação consiste em programar o valor a ser reconhecido em cada competência de cada contrato.

Para realizar a Programação do Regime de Competência é necessário ter um Acordo cadastrado no sistema, os Acordos são cadastrados no menu *Patrimonial > Contratos > Procedimentos > Acordo > Inclusão*.

Para realizar a Programação do regime de Competência é necessário que o Acordo esteja homologado.

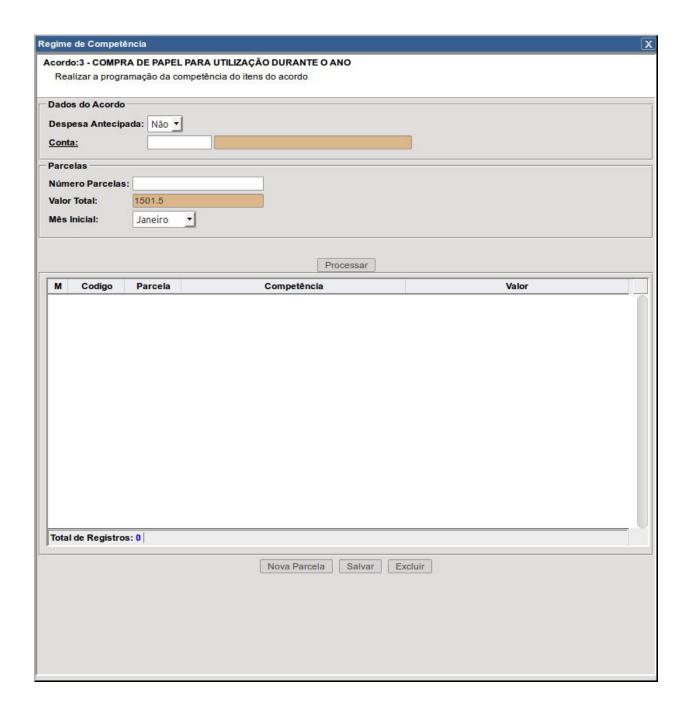
Tela para seleção do Acordo para realizar a Programação do Regime de Competência:







Após selecionar o Acordo será demonstrada a seguinte tela :



Despesa Antecipada: neste campo deverá ser selecionado se a Despesa será Antecipada ou não.





Conta: neste campo deverá ser informada a conta do ativo ou VPD para realizar o lançamento contábil de regime de competência.

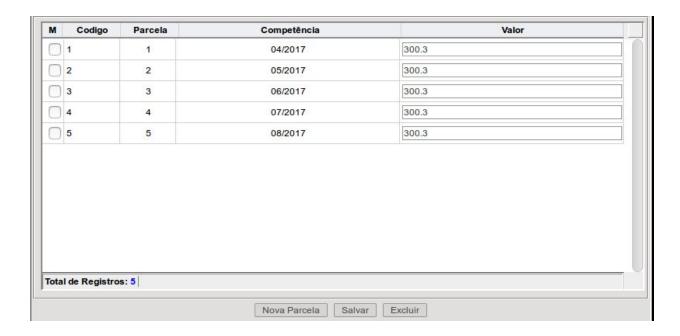
Se for uma despesa antecipada deverá ser informada uma conta do ativo, se for uma despesa normal deverá ser informada uma conta de VPD.

Número Parcelas: neste campo deverá ser informado o número de parcelas dos contrato. Havendo necessidade de arredondamento de valores, a diferença será lançada na última parcela.

Valor Total: neste campo será demonstrado o valor total do acordo, incluindo aditamentos.

Mês Inicial: neste campo deverá ser selecionado o mês inicial, sendo que só pode ser selecionado mês igual ou posterior ao mês atual.

Após informar dados nos campos *Despesa Antecipada, Conta, Número de Parcelas, Mês Inicial* deve-se clicar no botão para que o registro seja incluído conforme demonstra imagem abaixo :



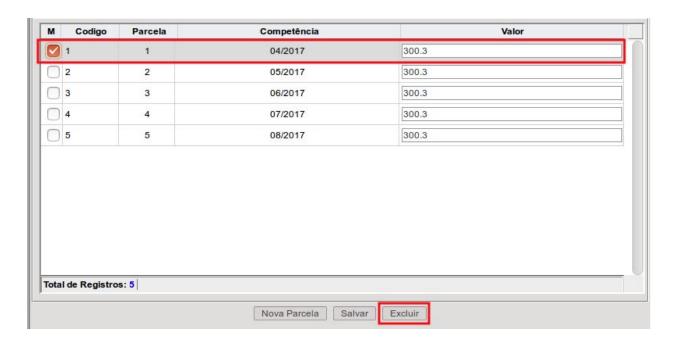
Para confirmar a Programação do Regime de Competência deve-se clicar no botão





Para adicionar mais parcelas a Programação do Regime de Competência deve-se clicar no botão Nova Parcela.

Para excluir uma parcela da Programação do Regime de Competência deve-se selecionar a parcela desejada e clicar no botão conforme demonstra imagem abaixo :



2- Reconhecimento do Regime de Competência

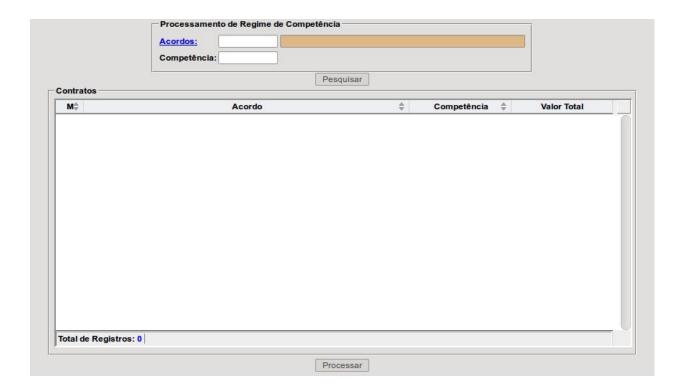
Contabilidade > Procedimentos > Escrituração Contábil > Regime de Competência

Neste rotina será realizado o reconhecimento do Regime de Competência onde serão realizados os lançamentos contábeis.





Tela para Reconhecimento de Competência:



Nesta rotina deverá ser selecionada o Acordo para realizar o Reconhecimento da Competência, só serão disponibilizados os acordos que tiveram a Programação do Regime de Competência realizada através do menu Patrimonial > Contratos > Procedimentos> Programação Regime de Competência.

Ao realizar o reconhecimento de uma despesa Não Antecipada será processado o Documento 4000 - COMPETÊNCIA DE OUTRAS DESPESAS. O lançamento contábil de reconhecimento de Despesas Não antecipadas será realizado na conta informada na Programação do Regime de Competência contra a conta que está configurada no documento que será processado no momento da confirmação do Reconhecimento.

Ao realizar o reconhecimento de uma despesa Antecipada será processado o Documento 4002 - COMPETÊNCIA DE DESPESAS ANTECIPADAS. O lançamento contábil de reconhecimento de despesas Antecipadas será realizado na conta





informada na Programação do Regime de Competência contra a conta que que foi debitada no primeiro lançamento de liquidação do empenho.

Os contratos que foram configurados na Programação do Regime de Competência como Despesa Antecipada, só poderão ter o reconhecimento realizado se já possuírem empenho vinculado e estiverem liquidados.

Após selecionar o Acordo será demonstrada a seguinte tela com as parcelas disponíveis para Reconhecimento:

M≑	Acordo	mpetência	A	Valor Total
	3/2016 - COMPRA DE PAPEL PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O ANO	01/2017	F	R\$250,25
	3/2016 - COMPRA DE PAPEL PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O ANO	02/2017	F	R\$250,25
	3/2016 - COMPRA DE PAPEL PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O ANO	03/2017	F	R\$250,25

Para realizar o Reconhecimento deve-se selecionar as parcelas desejadas e clicar no botão Processar.





3- Liquidação de Empenhos

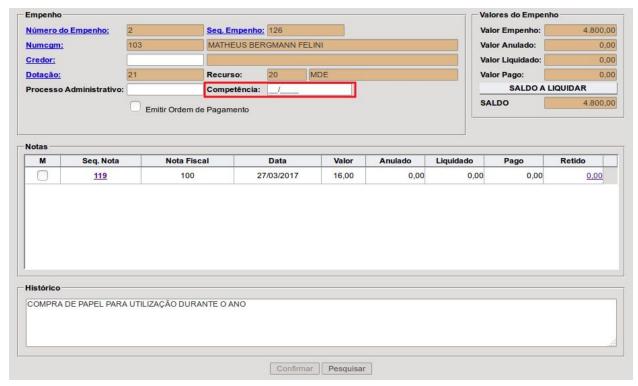
No momento da Liquidação do Empenho deverá ser informada a qual competência se refere a despesa quando na Programação Financeira tiver sido informado que a Despesa não é Antecipada.

Caso o Contrato referente a despesa que está sendo liquidada possua Programação do Regime de Competência e não seja despesa antecipada, mas não tenha sido reconhecida, os lançamentos contábeis de reconhecimento serão realizados juntamente com os lançamentos contábeis referente a liquidação.

Empenho > Procedimentos > Manutenção de Empenho > Liquidar Empenho

Quando o empenho que estiver sendo liquidado possuir Programação de Regime de Competência será necessário informar a qual Competência refere-se a liquidação.

O campo para informar a competência será demonstrado conforme imagem abaixo :



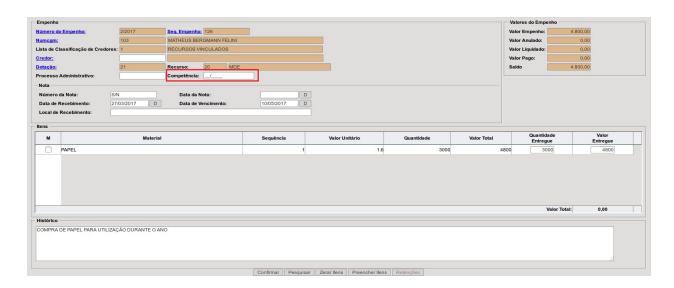




Empenho > Procedimentos > Manutenção de Empenho > Liquidação sem Ordem de Compra

Quando o empenho que estiver sendo liquidado possuir Programação de Regime de Competência será necessário informar a qual Competência refere-se a liquidação.

O campo para informar a competência será demonstrado conforme imagem abaixo :

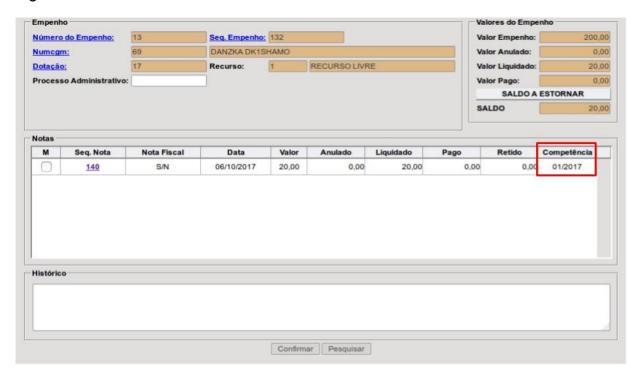






Empenho > Procedimentos > Manutenção de Empenho > Estornar Liquidação

Quando uma liquidação for estornada, serão realizados os lançamentos contábeis referentes às competências que foram reconhecidas no momento da realização da liquidação. Portanto, a competência já virá preenchida conforme a imagem a baixo:



Empenho > Procedimentos > Manutenção de Empenho > Emissão de Empenho

Durante a emissão de empenho, se for selecionada a opção Liquidação Automática e o Acordo que deu origem ao empenho possuir Programação de Regime de Competência será necessário informar a qual Competência refere-se a liquidação.







4- Relatórios do Regime de Competência

Contabilidade > Relatórios > Regime de Competência

Nesta rotina será emitido relatório que demonstrará o detalhamento da Programação do Regime de Competência por Acordo. Serão demonstradas as parcelas reconhecidas e não reconhecidas do Acordo até a competência atual.

Quando a programação do contrato for definida como Despesa Antecipada, o valor da liquidação do empenho irá aparecer na primeira parcela na coluna Realizado.

Tela para geração do relatório:

Credor:	
Acordo:	
Competência:	

Credor: neste campo pode ser informado o Credor do Contrato para filtro

Acordo: neste campo pode ser informado o Acordo para filtro

Competência: neste campo pode ser informada a Competência para filtro

Para gerar o relatório deve-se clicar no botão e será demonstrada a seguinte tela para realizar o download do relatório:







Após clicar no link para download será demonstrado o relatório:



Competência: demonstra a competência da parcela

Valor: demonstra o valor da parcela

Valor Reconhecido (A): demonstra o valor que reconhecido da parcela Valor Realizado(B): demonstra o valor que foi liquidado da parcela para a

competência

Saldo(B-A): demonstra a diferença entre o valor realizado da parcela e o reconhecido

Contratos > Relatórios > Contratos sem Programação de Competência

Nesta rotina será emitido o relatório que demonstrará os contratos que ainda não possuem programação de competência.

Tela para geração do relatório:

Contratos sem I	Programação de Competência	Contratos	Contratos sem Programação de Competência		
Contratos:	Vigentes ▼I	Contratos	Período	•	
	1.55.035	Vigência:	01/01/2017	D até: 31/12/2017	D
	Imprimir		lmj	primir	

Contratos: neste campo pode ser selecionado somente os contratos que ainda estão vigentes, todos os contratos ou por um período de vigência específico, podendo também informar somente a data inicial de vigência ou a final.





Após clicar no botão "Imprimir" será demonstrado o relatório:

PREFEITURA DBSELLER

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 44, 5 ANDAR PORTO ALEGRE - RS 51 30765101 - CNPJ: 88.811.922/0001-20 dbseller@dbseller.com.br www.dbseller.com.br CONTRATOS SEM PROGRAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA Contratos: Período Vigência: 01/01/2017 até 31/12/2017

Departamento: 1 - CPD

Número	Resumo	Vigência	Valor	
4/2016	COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA.	01/01/2017 até 31/12/2017	28,45	
5/2016	COMPRA DE ALIMENTOS.	01/01/2017 até 31/12/2017	15,18	
7/2016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2017 até 31/12/2017	1.000,00	
7/2016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2017 até 31/12/2017	1.000,00	
9/2016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2017 até 31/12/2017	10.000,00	
7/2017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/05/2017 até 31/12/2017	2.600,00	
8/2017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/05/2017 até 31/12/2017	2.600,00	
9/2017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/05/2017 até 31/12/2017	750,00	
10/2017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	05/05/2017 até 31/12/2017	2.250,00	
4/2017	PREFEITURA DBSELLER	08/05/2017 até 31/05/2017	0,00	
5/2017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	08/05/2017 até 30/06/2017	10.000,00	
2/2017	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	09/05/2017 até 09/10/2017	154,50	
3/2017	COMPRA DE ALIMENTOS.	15/05/2017 até 15/10/2017	47,90	
6/2017	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	01/07/2017 até 31/12/2017	56,40	

Departamento: os contratos serão separados pelos departamentos da instituição que estiver informada no e-cidade;

Número: demonstra o número do contrato;

Resumo: demonstra o resumo do objeto do contrato; **Vigência:** demonstra o período de vigência do contrato;

Valor: demonstra o valor do contrato.